Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1702/98

PROJETO DE Lei **N.** -93/98

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Aubinio Rocha".

Autor: Vital Guimarães - José Raimundo - Edson Raupp - Saul Padua -

Entregue na Secretaria

02 Fevereiro 1998.

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 30/03/98

____ Aprovado 2ª 06/04/98

____ Aprovado 3ª 13/04/98

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em____/____/____

Publicado no Jornal _____, Nº_____, De____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em___/___/___

Relator: _____ Em___/___/___

Membro: _____ Em___/___/___

Parecer Entregue em _____ ___/___/___

2 - Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em___/___/___

Relator: _____ Em___/___/___

Membro: _____ Em___/___/___

Parecer entregue em _____ ___/___/___

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ___/___/___

_____

RUBRICA

Em ___/___/___

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em___/___/___. Ofício CM ___/___-___

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 16/02/98 À Comissão de LFO para parecer.


Rubrica

2 - Em 09/03/98 À Comissão de Justiça e Redação.


Rubrica

3 - Em 30/03/98 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.


Rubrica

4 - Em 06/04/98 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.


Rubrica

5 - Em 13/04/98 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação


Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

LEI Nº 1.702/98

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANTÔNIO PURCINO A ATUAL TRAVESSA CAPITÃO JAIME GOTELIP, NA VILA AURORA.

ART. 2º - O EXECUTIVO PROVIDENCIARÁ A COLOCAÇÃO DE PLACAS E A DEVIDA COMUNICAÇÃO À EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG E TELEMIG.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20/04/98)

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 522-5000 - CEP:35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS GERAIS
E-mail: bomdespacho@gshnet.com.br - Site: www.gshnet.com.br/bondespa.htm

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ÇÃO DE LEI DE Nº 03/98

OMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

DE BOM DESPACHO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICI
O A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANTONIO PURCINO A ATUAL TRAVESSA CAPI
GOTELIP, NA VILA AURORA.

ART. 2º- O EXECUTIVO PROVIDENCIARÁ A COLOCAÇÃO DE PLACAS E A DEVIDA CO
A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG E TELEMIG.

ART. 3º- ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO
POSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 15 DE ABRIL DE 1998.

RESIDENTE, Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

RESIDENTE, Antônio de Souza Sobrinho

ECRETÁRIO, Marcos Fidélis Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 03 /

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua ANTÔNIO PURCINO a atual travessa Capitão Jaime Gotelip, na Vila Aurora.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 02 de fevereiro de 1998.

Vital Libério Guimarães
Vereador

José Raimundo Campos
Vereador

Edson Ferreira Rangel
Vereador

Dr. Davi de Pádua Ribeiro
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 15 / 97

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Alvaro Dias, a via pública localizada no Loteamento Jardim Noroeste, com início na Rua Ivo Alves Corrêa e término na Rua Ivo Alves Corrêa, no Bairro Jardim Noroeste.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, com os dizeres constantes do artigo anterior, nos locais apropriados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 25 de março de 1997.

Dennis Maluf
Vereador

CURRICULUM VITAE DO HOMENAGEADO.

ANTÔNIO PURCINO DE AZEVEDO
NASCIDO EM : 06/ 02/ 1905
FALECIDO EM : 11/ 08/ 1995
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
NATURALIDADE : PASSAGEM MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG.

Casado com D. LISETA PINTO DE AZEVEDO, também natural da Passagem, o casal tem dez filhos, a saber :

José Azevedo Neto
Catarina Azevedo Rabelo
Rafael Pinto Azevedo
Isabel Azevedo Silva
Francisco Pinto de Azevedo
Ana Celma de Azevedo
Antônio Eustáquio de Azevedo
Adélcio Edmar de Azevedo
Maria Dalva de Azevedo
Jonas Pinto de Azevedo

Lavrador, mudou-se para esta cidade em meados de 1940, tendo iniciado a profissão de pedreiro, mais ou menos em 1945. Adquiriu um terreno de aproximadamente 2400 m^2 ,na Vila Aurora, rua hoje denominada Capitão Jaime Gotelip, onde construiu e passou a residir com a família. Posteriormente, dividiu a área em sete lotes, deixando uma entrada, tipo rua particular, hoje denominada travessa Capitão Gotelip, onde 05 destes lotes são de propriedades de seus filhos, e apenas 02 dos proprietários não pertencem a família.

Bom Despacho, 02 de fevereiro de 1998.

Vital Libério Guimarães
Vereador

CIDADANIA MULTIPLICADA

MATUTARIDADE: PASSAGEM MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATECIDO EM: 07\05\1905
MATRÍCULA ÚNICA DE NASCIMENTO
ODAIR ALVARENGA DE AZEVEDO

Aos 17 dias do mês de janeiro de 1905, nesta cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, compareceu o senhor Antônio Alvarenga de Azevedo, brasileiro, casado com dona Maria Luiza de Azevedo, residente e domiciliado nesta cidade, lavrador, e declarou que no dia 07 de maio do corrente ano, às 10 horas, em sua residência, nesta cidade, nasceu-lhe uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de Odair Alvarenga de Azevedo. Declarou mais que o nascimento do referido menino ocorreu em sua residência, nesta cidade, sendo o parto assistido pela parteira Dona Ana Maria de Jesus, que também assina este termo. Apresentou a certidão de batismo, passada pela Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, nesta cidade, em 10 de junho de 1905. Dou fé. Eu, Aldo Alvarenga Lopes, escrevente, o datilografei. Eu, Aldo Alvarenga Lopes, escrevente, o datilografei.

Aldo Alvarenga Lopes
Escrevente

Alvaro Antônio Cardoso
Oficial Substituto

Isaura Pereira de Azevedo
Avó Materna

Maria Eduarda de Azevedo
Avó Paterna

Antônio Carlos de Azevedo
Pai

Maria Cristina Alvarenga de Azevedo
Mãe

Bom Despacho, 07 de janeiro de 1905.

Alvaro Antônio Cardoso
Oficial Substituto

Certifico que o presente termo é cópia fiel do original lavrado em meu cartório, sob o número 1.905, às folhas 10 do livro 1-A de Registro de Nascimentos. Certifico, ainda, que o referido termo encontra-se em vigor, e que o interessado não apresentou qualquer documento que o invalide. Dou fé. Bom Despacho, 10 de janeiro de 1990.

Aldo Alvarenga Lopes
Escrevente

As pessoas abaixo-assinadas solicitam através deste documento a alteração do nome da via urbana atualmente nominada de Travessa Capitão Jaime Gotelipe para Rua Antônio Purcino.

Nome/Assinatura	Documento nº
José Jeculi dos Santos	3197459-2371642
Shirlei Mª dos Santos	5.854.060
Maria da Conceição Costa	M. 1. 168. 698
Regina -	M. 6.541.992.
Claudia Maria de Sousa Paula	
Valéria Aparecida Medeiros Melo	M - 3.916.024
Afonso Antônio Aparecido	M - 2002 843.
Messias Gomes Ferreira	11.581.164
Mª Dalva A. Teneira	68[illegible]25516-53
Mirna Lúcia Alvarenga	M3 - 333.900
Hildeberson V. Alvarenga	M7.392.922
Antonio José de Melo	M2.865.008
Maria Mª de Freitas Silva	M: 95.16-02-05
José [illegible] Silva	M - 2.185.046
Carmem Maria Coimbra	96361867668
Carina Torres Coimbra	M.6.833.520
Celia de Fátima Alvarenga	M - 1.225.221
Milton [illegible] de Melo	M - 3.701.206
Fernando Lúcio Lemos	CPF 130.518.576-53

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 03 /98

"Dá denominação a Logradouro Público - Rua Antônio Purcino."

Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a legislação vigente, compete a Câmara Municipal,apreciar e votar o referido Projeto de Lei .
Nós da Comissão somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissões, em 30 de Março de 1998.

Mauro Salviano

Américo dos Santos

Marcos Fidélis Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 03/98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós da Comissão, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissões, em 07 de Março de 1998.

Carlos Roberto Contijo

Antônio de Souza Sobrinho

Vitalí Libério Guimarães

CGB/